## Efetuando uma alteração de NFC-e

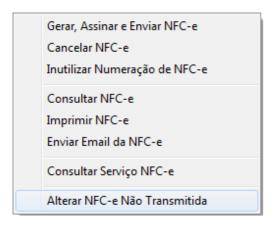
Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Neste tópico será apresentado como efetuar a Alteração de uma NFC-e ainda não transmitida.

## O procedimento:

É possível efetuar a alteração da nota quando a venda não tenha sido transmitida.

Para alterar uma nota ainda não transmitida basta acessar a **Relação de Notas Fiscais do Consumidor Eletrônica - NFC-e,** ou então pressionar a tecla F7 para abrir a relação, após poderá selecionar a nota desejada e clicar com o botão invertido do mouse sobre a mesma, selecione no menu a opção de **Alterar NFC-e Não Transmitida**, conforme mostra a imagem a seguir:



<u>Obs:</u> Será necessário utilizar a opção de Alterar NFC-e quando ocorrer algum erro na primeira tentativa de autorização da NFC-e, como por exemplo, cadastro incompleto do cadastro dos produtos, clientes, falha de conexão com a internet entre outras rejeições que poderão ocorrer no momento da transmissão e autorização da NFC-e.

Após será aberta a tela para que seja alterado o documento, ajuste ou altere os produtos que necessitam ser ajustados e após pressione a tecla **F3**, para finalizar e tentar novamente transmitir a NFC-e:

## Informe o código, descrição, código de barras ou referência do produto







Caixa: 001 - Caixa Aberto em 30/07/2014 às 11:45:21

Operador: SUPERVISOR









As informações de parcelamento das vendas antigas, no momento da alteração terão que ser digitadas novamente.



- 1 Se a venda foi a prazo e esta, possuir lançamentos já recebidos não será permitido a alteração. (Nesses casos utilize a opção de inutilizar o número e efetue nova venda).
- 2 Se o caixa que foi feita a venda, já tenha sido encerrado não será permitido a alteração. (Nesses casos utilize a opção de inutilizar o número e efetue nova venda).



(/artigos/513)

Voltar ao Manual da NFC-e